



PORTARIA Nº 273/2020-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Parecer nº 205/2020 de fls. 64 e a Decisão da Excelentíssima Corregedora-Geral de Justiça de fls. 65/66 nos autos de nº **0207458-35.2020.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração do competente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD** para apuração da autoria e responsabilização administrativa disciplinar, afim de identificar e punir o suposto servidor responsável pela modificação, no mês de julho do ano de 2010, sem previsão legal e sem autorização formal, no valor do vencimento pago ao ex-servidor temporário de matrícula nº 001.865-1;

Art. 2º - Designar a Exma. Sra. Juíza-Corregedora Auxiliar, Dra. ELZA VITÓRIA DE SÁ PEIXOTO PEREIRA DE MELLO, para presidir o presente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e como membros, os servidores CLÉCIO BATISTA BARROS, JULIANA PINTO VILLARIM, RONAN PINTO DE ALMEIDA, MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES e PEDRO AUGUSTO CÂMARA DE OLIVEIRA BESSA, este designado para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,
em Manaus, 18 de novembro de 2020.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

0207458-35.2020.8.04.0022
C53052

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br